



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2842/2018

12.11.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 252/18 de 12 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2738/2018 de 19 de março de 2018 que concede Férias a Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provitimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018, conforme Processo nº 107/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 252/18 de 12 de novembro de 2018. Sendo 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018.

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1482</u>	Pág.: <u>2A</u>
Data: <u>13</u> / <u>11</u> / 2018.	<u>João</u>

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Luiz João Geremia
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1631</u>	Pág.: <u>155</u>
Data: <u>13</u> / <u>11</u> / 2018.	<u>João</u>

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2838/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento ao Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO GANDIN, portador do RG sob nº 9.123.633-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100048-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2839/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2840/2018 - 08.11.2018**

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (Sete) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 956-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2018 a 03.03.2019, conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2841/2018 - 12.11.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2789/2018 de 09 de julho de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2842/2018 - 12.11.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 252/18 de 12 de novembro de 2018, CONSIDERANDO, a Portaria nº 2738/2018 de 19 de março de 2018 que concede Férias a Servidor Público Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018, conforme Processo nº 107/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 252/18 de 12 de novembro de 2018. Sendo 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

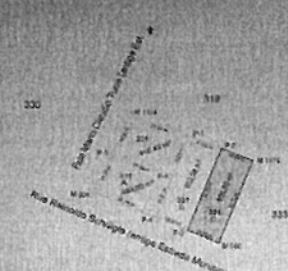
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento do Sr. FLAVIO FRANCISCO MENEGHEL, portador da carteira de identidade nº 1.941.623, inscrito no CPF sob nº 563.147.109-44 e sua esposa SANDRA APARECIDA VALENCIO DUARTE MENEGHEL, portadora da carteira de identidade nº 3.793.318, inscrita no CPF sob nº 005.402.479-01, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Marquessini, nº 159, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 331 (trezentos e trinta e um), da Gleba nº 05 (cinco), do Imóvel Tracutunga, sito no Distrito de Idamar, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.958m², (um mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados), sem construções**, características e confrontações conforme matrícula 7.567, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em quatro lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.083/82 e 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.829/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009, Decreto Municipal nº 5844/2018, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 46.135. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 216/2018**

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado na data de 29 de outubro de 2018, bem como informações obtidas através do 135, Central de Atendimento do INSS, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 25 de novembro de 2018, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 196 de 30 de outubro de 2018, para a servidora pública municipal ROSELI IVONE RECH BRUSTOLIN, lotada no cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-01.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM *Futuro Melhor*



Preze por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Tribuna Regional

facebook.com/TribunaRegional01

tvtribunaregional

(49) 3644-4181
(49) 9 8409-2092

Jornal Tribuna Regional 15 Anos 1903-2018

www.jtr7.com.br

tribuna regional

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid	Qtidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
REALIZA CONSERVACAO E SERVICOS LTDA (36567)					
1 Contratação de empresa para execução de serviços de roçada, limpeza em bosques, praça, próprios públicos e logradouros, contemplando os serviços de roçada, capina, refilamento de áreas gramadas, bem como raspagem, carregamento e destinação de resíduos gerados.	M²	60.000,00	0,0000	0,19	11.400,00
Total do Fornecedor					11.400,00
Total Geral					11.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.332.3.3.90.39.00.00.00 (409) Saldo: 27.322,88

Mandirituba, 9 de Novembro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:2C1672F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 237 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10, 11, 13, inciso I e 14, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar n.º 06 de 21 de agosto de 2015 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS**, RG: 7.214.277-2/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE ONIBUS**, Classe S-24, Nível 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:FA4D4107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2842/2018 - 12.11.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo n.º 252/18 de 12 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 2738/2018 de 19 de março de 2018 que concede Férias a Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG sob n.º 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula n.º 1014-1,

ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018, conforme Processo n.º 107/18 de 20 de março de 2018 e Processo n.º 252/18 de 12 de novembro de 2018. Sendo 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:ADB48447

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 43-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 43/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **30/11/2018, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018** do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/11/2018, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 30/11/2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 31/10/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:B1970D46

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 91-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 91 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em realização de palestras organização de conferências com temas diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 42/2018.